

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: w9nxghnl  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  08/06/2022  Projeto de resolução nº 366/2022  Protocolo nº 6851/2022  Processo nº 1197/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR JAIRO JOÃO  
PASQUALOTTO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Jairo João Pasqualotto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Sr. Jairo João Pasqualotto nasceu no município de Sarandi – RS, no dia 08/03/1966, sendo casado com a Luciene Marçola Quirinoe pai de dois filhos: Isabela e João Guilherme.

É formado em Direito pela Universidade de Passo Fundo-RS em 1988.

Posteriormente mudou-se para o município de Jaciara-MT em 1989, onde passou a exercer a advocacia e foi inclusive um dos responsáveis pela Instalação da Vara do Trabalho na cidade.

No decorrer dos anos 1989 até 1991 trabalhou como professor da Escola Estadual Marechal Rondon.

Além disso, exerceu a função de assessor jurídico no município de Campo Verde em três gestões municipais e também foi assessor jurídico do Município de Jaciara nos anos de 1997 até 2000.

Vale ressaltar, que além da advocacia o Sr. Jairo é empresário proprietário do Posto de Combustível Cidade em Jaciara e sócio da empresa Galeão Pneus no município de Campo Verde-MT.

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Destarte, por todo o exposto, cremos ser, o Senhor JAIRO JOÃO PASQUALOTTO, merecedor de tal honraria, motivo pelo qual contamos com o apoio e recepção dos demais Pares com assento nesta Casa de Leis na acolhida e aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2022

**Max Russi**  
Deputado Estadual